

À  
**Unidade de Gestão Administrativa**

Obséquio providenciar a publicação como segue:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PROCESSO DIGITAL PR 113/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA SIMPLES DE ATIVOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV. CONTRATADA: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022; VALOR: R\$ 0,00 (SEM VALOR), PARA O PERÍODO DE 12 MESES**

SBCPREV, 16 de abril de 2021.

**PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

#### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

#### Lei Municipal nº 6.054/2010 – Processo Administrativo nº 22/2019

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019

Stella Ferreira Lopes Da Silva, RG nº 38.736.030-X - SSP/SP, para prestar serviços à FACULDADE, por prazo determinado, na função de Procurador Autárquico, cujas atribuições estão previstas na Lei Municipal nº 6.799, de 3 de julho de 2019, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.

#### SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 12/2021  
 CONTRATO Nº: 1/2017  
 PROCESSO Nº: 147/2016  
 FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 CONTRATADA: GERMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar em caráter preventivo e corretivo, inclusive emergenciais, com fornecimento de peças e suprimentos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 31.950,36 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).  
 PRAZO: 16/4/2021 a 15/10/2021  
 ASSINATURA: 15/4/2021

CONTRATO Nº: 9/2021  
 PROCESSO Nº: 14/2021  
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor atualizado pelo Decreto Nacional nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
 CONTRATADA: SENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP  
 OBJETO: Contratação prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância integrados por monitoramento remoto, instalação, configuração e manutenção de sistemas de alarmes, vistoria de pronta resposta, fornecimento de equipamentos.  
 VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 15/04/2022  
 ASSINATURA: 16/04/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 130/2021  
 EXPEDIENTE Nº: 1/2021  
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP  
 OBJETO: Certificação digital da Receita Federal tipo A1  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 90,00 (noventa reais)  
 VIGÊNCIA: 8/4/2021 a 8/10/2021  
 ASSINATURA: 8/4/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 131/2021  
 EXPEDIENTE Nº: 3/2021  
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP  
 OBJETO: Certificação digital da Receita Federal tipo E-CPF-36 meses  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)  
 VIGÊNCIA: 13/4/2021 a 13/10/2021  
 ASSINATURA: 13/4/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 132/2021  
 EXPEDIENTE Nº: 2/2021  
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP  
 OBJETO: Certificação digital da Receita Federal tipo E-CPF-36 meses  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)  
 VIGÊNCIA: 13/4/2021 a 13/10/2021  
 ASSINATURA: 13/4/2021

Michelle H. A. de Melo  
 Chefe da Seção de Compras e Contratos

### ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

#### ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:  
 2º T.A. nº 06/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra; Proc. Adm. nº 09/19; Contratada:

LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI; Objeto: PRORROGA por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15/04/21 aplicando a correção do índice de 6,48% ao Contrato assinado em 15 de abril de 2019 de acordo com o IPC FIPE dos últimos 12 (doze) meses.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2021.  
 ADEMIR SILVESTRE DA COSTA  
 Diretor – Presidente

#### ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

2º T.A. nº 04/2021 ao Contrato de Auditoria Independente; Proc. Adm. nº 16/20; Contratada: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI - ME; Objeto: PRORROGA por 60(trinta) dias consecutivos, a partir de 01/04/21.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2021.  
 ADEMIR SILVESTRE DA COSTA  
 Diretor – Presidente

### SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

#### Resolução SBCPrev nº 4, de 19 abril de 2021.

*Estabelece medidas de retorno ao trabalho de forma presencial, e dá outras providências.*

PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando os teores da Resolução SA nº 05, de 15 de abril de 2021, e da Resolução SA nº 6, de 16 de abril de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de 19 de abril de 2021, os servidores autárquicos vinculados à Diretoria Executiva deverão retornar às atividades funcionais, de forma presencial.

Art. 2º Fica assegurado à servidora que possua filho com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos, o direito de cumprir sua jornada presencial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária, devendo o restante da jornada ser exercida em regime de trabalho residencial (home office).

Art. 3º Excetuam-se do retorno ao trabalho, de forma presencial, de que trata o art. 1º desta Resolução, os servidores que se encontram em regime de trabalho residencial (home office), em virtude de isolamento, de acordo com as previsões dos artigos 11 e 12 da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020.

Art. 4º Deverão ser respeitadas as medidas necessárias para prevenção do contágio do Coronavírus, quais sejam: uso obrigatório de máscara de proteção facial (Decreto nº 21.157, de 6 de maio de 2020), assepsia das mãos com sabão ou com álcool gel constantemente e evitar aglomeração de pessoas.

Art. 5º Ficam mantidos os procedimentos previstos nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, e demais compatíveis, previstos na Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020 e atos subsequentes.

Art. 6º Eventuais omissões sobre o cumprimento deste ato serão resolvidas por ato do Diretor Superintendente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

DSUP, 19 de abril de 2021.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO  
 Diretor Superintendente

#### Resolução SBCPrev nº 05, de 23 de abril de 2021.

*Modifica o art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020.*

PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando o disposto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, e no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que versam sobre Estado de Calamidade do Município

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º Fica suspensa a comprovação de vida e o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas que façam aniversário nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, e dezembro, todos do exercício de 2020, e janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do exercício de 2021”. (NR)

Art. 2º Situações omissas serão resolvidas pelo Diretor Superintendente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO DIGITAL PR 113/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA SIMPLES DE ATIVOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV. CONTRATADA: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022; VALOR: R\$ 0,00 (SEM VALOR), PARA O PERÍODO DE 12 MESES

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA N.º 3779/2021 – SBCPREV

I- Considerando o que consta na PORTARIA Nº 3774/2021 – SBCPREV, que exonerou a pedido, a servidora, TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS BARROSO – matrícula nº 900.040-4, resolve: